



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 11ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULISTÂNIA, 5ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2014.**

Aos quatro dias do mês de Agosto de 2014, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pelo Vereador Aparecido de Jesus Pedro no exercício da Presidência, pela vereadora e primeira secretária Patrícia Giovana Betoni Correa e pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio Andrade Leite, Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldercir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro, Maria Antonia Idalgo dos Santos e Waldir Pedro dos Santos. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Foi comunicado pela 1ª secretária que encontra-se na secretaria da Câmara a notificação nº 370/2014 do Ministério Público do Estado de São Paulo que informa o arquivamento do inquérito civil nº 02/10/2008 para apurar notícia trazida pelo expediente da Câmara Municipal de Paulistânia no sentido de que, em tese, segundo representação formulada, a Prefeitura Municipal de Paulistânia teria adquirido medicamentos mediante notas fiscais supostamente "frias", ou seja, de empresas inexistentes; e também Ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 2628/2014 que encaminha para conhecimento a sentença de irregularidade da Prefeitura Municipal de Paulistânia na contratação da empresa Monte Castelo Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto: Construção do Velório Municipal. Nada mais, passou-se à fase da oratória, onde ninguém fez uso da palavra. Passou-se para a ordem do dia com deliberação plenária ao Projeto de Lei Ordinária nº 835 de 11 de junho de 2014. Dispõe sobre a instituição do sistema de controle interno municipal, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 54 da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, cria a Controladoria Geral do Município e a função gratificada de controlador interno e dá outras providências; sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 836 de 11 de junho de 2014. Regulamenta a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 50, no inciso II do § 20 do art. 216 da Constituição Federal, no âmbito do poder Executivo Municipal, restando aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 837 de 11 de junho de 2014. Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal de Acessibilidade no Município de Paulistânia e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 842 de 23 de julho de 2014. Autoriza o Município de Paulistânia a promover a regularização fundiária dos parcelamentos irregulares do solo para fins urbanos e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Requerimento da Prefeitura Municipal de Paulistânia que requer urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 843 de 28 de julho de 2014, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 843 de 28 de julho de 2014. Altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 003/1997 e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de junho de 2014, aprovado por unanimidade. Nada mais, o presidente, agradeceu a presença de todos e convocou sessão ordinária para o dia 18 de agosto do ano corrente, declarando encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.